Procon Natal participa de ação conjunta com a Vigilância Sanitária do município de Natal

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – **Procon Natal**, realizou uma operação conjunta em parceria com a Vigilância Sanitária do Município de Natal, entre os dias 13 a 17 de outubro. O foco da ação foi realizar vistoria em estabelecimentos comerciais da capital, buscando produtos irregulares sem registro e sem procedência.

A equipe de fiscalização do **Procon Natal**, acompanhado dos servidores da vigilância sanitária inspecionou bebidas alcoólicas expostas à venda, além de verificar o estoque das empresas. Foram dez comércios visitados durante este período, motivada pela repercussão de denúncias relacionada, a adulteração de bebidas com "metanol" em todo país.

A fiscalização concentrou-se em produtos envolvidos em casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por Nota Técnica nº 21 da ANVISA (3865896) SEI 25351.939765/2025-49 / pg. 4 que aborda metanol e bebidas de origem desconhecida ou sem registro junto ao Mapa. Foi dada especial atenção a produtos que tenham indícios de falsificação ou adulteração, bem como estabelecimentos com fabricação irregular.

Como resultados da fiscalização foram elaborados dez relatórios de visita, nos quais foram detalhadas as irregularidades encontradas em relação à precificação, conforme Decreto federal nº 5.903/2005 e referente à Lei municipal nº 6.216/2011, que deve constar na nota de comprar o endereço e telefone do órgão de proteção do consumidor.

Os estabelecimentos foram notificados a regularizar as adequações necessárias no prazo de cinco dias. Durante a mesma ação, os fiscais autuaram duas empresas, uma vez que foram encontrados produtos à venda em desacordo com a Lei Federal nº 8.078/1990 paragrafo 6º, inciso I do Código de Defesa do Consumidor – CDC, referente a produtos cujo prazo de validade estava vencido.

Durante o período da ação a equipe de fiscalização do **Procon Natal** descartou bebidas alcoólicas, incluindo aquelas com malte, destiladas e gasificadas. Foram descartadas, trezentos e oito garrafas (incluindo garrafas, long neck, e latinhas), totalizando 136,83 litros de bebidas, na presença dos fiscais do órgão.

O Procon Natal, publicou Nota Tecncia nº 05, no Diário Oficial do Município´- DOM, na página nº 17, no dia 8 de outubro de 2025, onde orienta aos consumidores a como identificar bebidas adulterada e recomendações aos comerciantes para que comprem apenas de fornecedores legalizados.

Para a **diretora-geral Dina Perez,** a defesa do consumidor é um compromisso fundamental do Procon, pautado na transparência e união do serviço público e no fortalecimento das instituições, com foco no consumidor. A diretora, também afirma que o consumidor pode identificar uma bebida adulterada por sinais como: Lacres quebrados, tampas violadas ou rótulos de má qualidade; informações borradas de impressão ou com erros ortográficos e preços muito abaixo do mercado.

O Procon Natal reforça que os consumidores podem procurar o órgão em caso de dúvidas sobre seus direitos. O atendimento presencial está disponível na sede, localizada na Rua Ulisses Caldas, 181, Cidade Alta. Também é possível entrar em contato pelo WhatsApp (84) 3232-6189 e pelo e-mail: procon.natal@natal.gov.br.

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6